

Concurso documental interno de promoção para o provimento de três lugares na categoria de Professor Coordenador na área CNAEF 52 - Engenharia e técnicas afins, incluindo as áreas CNAEF 521 - Metalurgia e metalomecânica, CNAEF 522 - Eletricidade e energia e CNAEF 523 - Eletrónica e Automação do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)
- Reunião do Júri -

ATA N.º 2

Aos 31 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três reuniu, pelas catorze horas e trinta minutos, por videoconferência na Plataforma Zoom, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º Regulamento n.º 228/2021, publicado em Diário da República n.º 51/2021, Série II, de 15 de março de 2021 e ao abrigo de Decreto-Lei 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei 7/2010, de 13 de maio, o júri do concurso documental interno de promoção para o provimento de três lugares na categoria de professor coordenador na área CNAEF 52 - Engenharia e técnicas afins.

O júri foi nomeado pelo Despacho n.º 68/2023, de 31 de maio de 2023, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes e é constituído pelo presidente do júri, Professor Coordenador David José Geraldês Falcão, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e pelos vogais efetivos Carlos Alexandre Bento Capela, Professor Coordenador Principal, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria; Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos, Professora Catedrática, do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa; Rui António Pitarma Sabino Cunha Ferreira; Professor Coordenador com Agregação, do Instituto Politécnico da Guarda; Nuno Miguel Fonseca Ferreira, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra; Maria do Rosário Alves Calado, Professora Associada com Agregação, da Universidade da Beira Interior.

Participaram na reunião todos os membros do júri.

O presidente do júri começou por cumprimentar os restantes membros, agradecendo a disponibilidade para reunir em tão curto espaço de tempo.

Deu-se, seguidamente, início à ordem de trabalho constante da convocatória:

Ponto Único: Retificação de Sistema de Avaliação e Classificação final

Na sequência de reclamação apresentada pelo Professor Rogério Pais Dionísio, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do IPCB, fundamentada e acolhida pelos membros do júri, o sistema de avaliação e classificação final foi retificado, em conformidade com os critérios fixados pelo

Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia do IPCB. Os critérios de seleção e seriação que compreendem a admissão/exclusão a concurso, a aprovação em mérito absoluto e a seriação dos candidatos, com base na avaliação curricular, serão aplicados tal como definido no Regulamento n.º 228/2021, publicado em Diário da República n.º 51/2021, Série II, de 15 de março de 2021.

Relativamente aos critérios de seleção a aplicar na admissão/exclusão dos candidatos a concurso, só podem ser admitidos os candidatos que preencham os requisitos definidos no edital, à data de apresentação da candidatura.

No que concerne à seriação dos candidatos com base na avaliação curricular, o júri reformulou por unanimidade o documento “**grelha de avaliação e classificação final**”, anexo à presente ata e da qual faz parte integrante, o que implicou ajustamentos à pontuação das “sub-áreas”, “secções” e “unidades”, na medida em que foram subtraídas duas “sub-áreas” à componente “Capacidade Pedagógica” e adicionadas à “Desempenho Técnico-Científico e Profissional”, especificamente, “Participação em Júris” e “Orientação de Dissertações e Trabalhos Conducentes a Grau Académico”. O documento referido será utilizado para proceder à avaliação qualitativa e quantitativa dos elementos curriculares dos candidatos. A avaliação curricular é valorada numa escala de zero a cem valores, aproximada às centésimas. Na avaliação curricular são ponderados: A) desempenho técnico-científico e profissional (DTCP); B) capacidade pedagógica (CP); C) outras atividades relevantes para a missão da instituição (OARMI). A classificação final (CF) na avaliação curricular, traduzida numa escala de zero a cem pontos, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = (0,40 \times DTCP + 0,40 \times CP + 0,20 \times OARMI)$. Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que preencham os requisitos de mérito absoluto estabelecidos no edital, à data de apresentação da candidatura.

O *curriculum vitae* dos candidatos deve ser organizado conforme as componentes de avaliação expressas na referida “grelha de avaliação e classificação final” anexa à ata. Recai sobre os candidatos o ónus de fazer prova de que os elementos curriculares apresentados são enquadráveis nas respetivas rubricas. Cada elemento curricular só será pontuado numa única rubrica.

O Presidente do júri

Professor Doutor David José Geraldês Falcão

A Secretária

Professora Doutora Maria do Rosário Alves Calado

Anexo

Grelha de avaliação e classificação final

Concurso documental interno de promoção para o provimento de três lugares, no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco na categoria de Professor Coordenador na área CNAEF 52 - Engenharia e técnicas afins, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Área	Sub-área	Pontuação Máxima	Secção	Pontuação Máxima	Critério	Pontuação	
						Pts	Unidade
A - Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) - 40%	a) Formação Académica (FA)	10	Doutoramento	9	Doutoramento na área científica do concurso	9	por cada
			Licenciatura	1	Licenciatura na área científica do concurso	1	por cada
			Título de Especialista	9	Título de Especialista na área científica do concurso	9	por cada
			Mestrado	2	Mestrado na área científica do concurso	2	por cada
			Outros cursos na área científica do concurso	0,5	Outros cursos na área científica do concurso (inclui pós-graduações) com um mínimo de 100h de duração	0,1	por cada
	b) Qualidade e Difusão dos Resultados da Atividade de Investigação (QDRAI)	45	Autoria de Livros científicos (inclui coautoria) na área científica do concurso	7	Obras científicas publicadas em regime de autoria/coautoria na área científica do concurso (não inclui edições pelo próprio autor/coautores)	1	até 1 p/cada
			Autoria de Capítulos de Livros científicos (inclui coautoria) na área científica do concurso	7	Capítulo de Livros científicos em regime de autoria/coautoria	0,5	até 0,5 p/cada
			Autoria de artigos científicos (inclui coautoria)	7	Artigo científico em revista científica em regime de autoria/coautoria (indexado às bases de dados ISI e SCOPUS)	1	até 1 p/cada
				7	Artigo científico em revista científica em regime de autoria/coautoria com blind peer review	0,5	até 0,5 p/cada
				1,5	Artigo científico em revista científica em regime de autoria/coautoria sem blind peer review	0,15	até 0,15 p/cada
			Publicações técnicas (autoria ou coautoria)	1	Publicação técnica (por ex. pareceres) na área científica do concurso	0,1	até 0,1 p/cada do concurso
			Participação em eventos científicos	4,5	Participação como orador convidado em eventos internacionais de natureza científica	0,25	por cada
				4,5	Participação como moderador convidado em eventos de natureza científica	0,15	por cada
				1	Participação em evento nacional ou internacional de natureza científica sem comunicação	0,1	por cada
			Revisão de artigos em revistas científicas	4	Revisão de artigos em revistas científicas (indexadas na JCR e SIR)	0,25	por cada
			Membro de corpo redatorial em revistas científicas	2	Membro de corpo redatorial em revistas científicas (indexadas na JCR e SIR)	0,25	por cada
				2	Membro de corpo editorial de revistas científicas (não indexadas na JCR e SIR com peer review)	0,15	por cada
			Participação em comissões organizadoras	2	Participação em comissão organizadora de evento técnico-científico internacional	0,5	por cada
					Participação em comissão organizadora de evento técnico-científico nacional	0,25	por cada
			Coordenador/Editor de publicações científicas	2,5	Participação em comissão científica de evento técnico-científico internacional	0,5	por cada
	Participação em comissão científica de evento técnico-científico nacional	0,25			por cada		
	Membro de centros de investigação, sociedades, associações e outras organizações técnico científicas	5	Coordenador/Editor de publicações científicas	0,5	por cada		
			Membro integrado em centro de investigação financiado pela FCT	5	por cada		
			Membro não integrado em centro de investigação financiado pela FCT	2,5	por cada		
			Membro integrado em centro de investigação não financiado pela FCT	2,5	por ocorrência		
			Membro não integrado em centro de investigação não financiado pela FCT	1	por ocorrência		
	Outras atividades	0,5	Membro de sociedades, associações e outras organizações técnico-científicas	0,5	por ocorrência		
			Outras atividades de difusão e de divulgação da ciência	0,1	por ocorrência		
	c) Qualidade de Projetos e Contratos de Investigação (QPCI)	15	Projetos de Investigação	10	Responsável de projeto de investigação e desenvolvimento financiados	5	até 5 p/cada
				5	Membro de projeto de investigação e desenvolvimento financiados	2,5	até 2,5 p/cada
d) Transferência de Conhecimento (TC)	5	Ações protocoladas com empresas e instituições externas	5	Ações protocoladas com empresas e instituições externas	0,5	por ocorrência	
			5	Organização de workshops, seminários, palestras, congressos e afins (de natureza técnico-profissional dirigidos à comunidade)	0,25	até 0,25 p/cada	
e) Prémios, Bolsas, Distinções e Concursos (PBDC)	5	Prémios, Bolsas, Distinções e Concursos	3	Prémios científicos e académicos internacionais	3	até 3 p/cada	
			0,5	Prémios científicos e académicos nacionais ou regionais	0,5	até 0,5 p/cada	
			1	Bolsas e distinções de sociedades científicas internacionais	1	até 1 p/cada	
			0,25	Bolsas e distinções de sociedades científicas nacionais ou regionais	0,25	até 0,25 p/cada	
			0,5	Bolsas e distinções de entidades públicas ou privadas internacionais	0,5	até 0,5 p/cada	
f) Participação em Júris (PJ)	10	Participação em júris de doutoramento como membro	1	Bolsas e distinções de entidades públicas ou privadas nacionais ou regionais	0,15	até 0,15 p/cada	
			1	Participação em júris de doutoramento como membro	1	por cada	
			0,5	Participação em júris de mestrado como membro	0,5	por cada	
			0,25	Participação em júris de bacharelato e de licenciatura	0,25	por cada	
			1	Participação em júris de concursos das carreiras de ensino superior e de investigação	1	por cada	
g) Orientação de Dissertações e Trabalhos Conducentes a Grau Académico (ODTCGA)	15	Estudos Conducentes ao grau de mestre ou equivalente concluídos	10	Outros júris reconhecidos pelo Conselho Técnico-Científico, ou órgão equivalente	0,25	por cada	
			5	Orientações de estudos conducentes ao grau de mestre	1	por cada	
h) Outras Atividades... (AO)	5	Outras atividades de natureza profissional com relevância na área científica do concurso	0,5	Outras atividades de natureza profissional com relevância na área científica em concurso	0,5	até 0,5 p/cada	
			5	Outras atividades de natureza profissional com relevância na área científica em concurso	0,5	até 0,5 p/cada	
FORMULA: DTCP = (FA + QDRAI + QPCI + TC + PBDC + PJ + ODTCGA + AO)							
B) Capacidade Pedagógica (CP) - 40%	a) Funções Docentes (FD)	70	Experiência pedagógica na área científica do concurso	50	Experiência letiva	1	numero de semestres
				1,5	Número de horas letivas por semana, na área científica em concurso	1,5	média por semestre
				1	Número de unidades curriculares diferentes lecionadas	1	por cada
				1	Número de unidades curriculares diferentes como responsável	1	por cada
				0,50	Material pedagógico no âmbito da área científica do concurso	0,50	até 0,5 p/cada
	b) Dedicção e Qualidade das Atividades Profissionais Relacionadas com a Docência (DQAPRD)	30	Apreciação do desempenho pedagógico nos últimos cinco anos	5	Outras atividades pedagógicas no âmbito da área disciplinar do concurso	0,25	até 0,25 p/cada
				5	Média dos inquéritos de avaliação de desempenho pedagógico, com escala de 1 a 5 ou escala corrigida proporcionalmente	1	classificação média
				10	Participação em missões/mobilidade internacional	1	por cada
				5	Cursos frequentados na área disciplinar do concurso	0,50	até 0,5 p/cada
				10	Cursos ministrados na área disciplinar do concurso	1	até 1 p/cada
FORMULA: CP = (FD + DQAPRD)							
C) Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OARMI) - 20%	a) Exercício de Cargos e Funções Académicas (ECFA)	95	Exercício de cargos e funções académicas	85	Presidente ou Reitor	0,6	por mês
				0,5	Vice-Presidente ou Vice-Reitor	0,5	por mês
				0,4	Diretor de Unidade Orgânica	0,4	por mês
				0,3	Subdiretor de Unidade Orgânica	0,3	por mês
				0,3	Presidente de Órgãos Colegiais (CTC, CP, Conselho de Representantes)	0,3	por mês
				0,05	Membro de Órgãos Colegiais (CTC, CP, Conselho de Representantes)	0,05	por mês
				0,2	Coordenação de UTC ou Departamento	0,2	por mês
				0,1	Coordenação de área científica	0,1	por mês
				0,2	Coordenação de Curso	0,2	por mês
				0,25	Vogal em Comissões Científicas	0,25	por cada
b) Atividades de Extensão (AE)	5	Atividades de extensão	5	Outras participações em órgãos, comissões ou estruturas com reconhecimento pelo CTC ou órgãos equivalentes	0,2	por cada	
			5	Atividades de extensão (inclui serviços que a instituição oferece à comunidade externa)	0,5	até 0,5 p/cada	
FORMULA: OARMI = (ECFA + AE)							
CLASSIFICAÇÃO FINAL: CF = (0,40xDTCP + 0,40xCP + 0,20xOARMI)							